



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 270-CONSU, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.**

**CRIA O CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONALIZANTE EM EDUCAÇÃO  
ESPECIAL-CONVÊNIO CELAEE/CUBA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -  
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o  
que consta do processo nº 99321350-2 e a deliberação do Conselho  
Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **Curso de Mestrado Profissionalizante em  
Educação Especial**, em convênio com o Centro de Referência Latino Americano  
para a Educação Especial-CELAEE/Cuba.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ** em  
Fortaleza, 11 de agosto de 2000.

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**